



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1987/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.003316.2020-02,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 10/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Pearson Education do Brasil Ltda**, CNPJ nº 01.404.158/0018-38.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
	Camila de Oliveira de Souza	1901432
	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Fiscal Administrativo	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Técnico	Cristiane Pereira da Silva	1803117
Fiscal Técnico - Substituto	Gloria Acosta Santos	1849358

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de biblioteca virtual.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua

garantia, quando houver.

Pelotas, 03 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2020 13:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82315

Código de Autenticação: 33263188d6

